

A INCLUSÃO ESCOLAR E O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA

Autora: Sonia Cristiana da Silva Andrade

E-mail: enviapracris@bol.com.br

Resumo: Vivemos em uma sociedade estabelecida por padrões, marcas e regras em todos os aspectos e qualquer pessoa que não se encaixe nos padrões pré-determinados pelo coletivo está destinado a ser excluído/segregado. No campo educacional, em particular, essa exclusão/segregação tem se mostrado presente e velada, apesar de muito se discutir a respeito da inclusão e integração de pessoas com deficiência na escola regular perante leis que respaldam a inclusão. Educadores e educadoras demonstram resistência em ensinar alunos (as) com deficiências, em parte por medo e em parte por falta de formação adequada acrescida de preconceitos que podem ser ocultos ou não. Entretanto, o paradigma a respeito da inclusão de pessoas com deficiência na escola regular vem ultrapassando limites e vencendo obstáculos, barreiras vêm sendo quebradas gradativamente, pois a família da criança com deficiência tem procurado apoio na escola, ciente dos direitos de seu filho ou filha. E, nós como parte integrante do campo da educação temos que estar preparados (as) para receber esta criança buscando integrá-la ao grupo. Deste modo, este trabalho está centrado na pessoa com autismo, por essa razão pretendemos apresentar um breve histórico de conceituação, bem como apresentar outros aspectos importantes respeito do tema.

Palavras-Chave: escola, autismo, inclusão.

Breve histórico do conceito de autismo

Os primeiros diagnósticos sobre o autismo surgem em 1908 com estudos de Euger Bleuler, Conforme a revista eletrônica Autismo e Realidade (2015, s.p). Depois dele muitos outros estudos foram desenvolvidos acerca do assunto e ainda nos anos 50, muitas eram as confusões sobre a etimologia do autismo.

Para tanto, é importante saber que, o termo autismo foi utilizado pela primeira vez em 1911, por Bleuler, para designar a perda de contato com a realidade e conseqüente dificuldade ou impossibilidade de comunicação. Em 1943, Kanner observou onze crianças que passaram por sua consulta e escreveu o artigo - “Os transtornos autistas do contato efetivo” (1943). Com base nos aspectos que chamaram sua atenção, podemos dizer que ele identifica como traço fundamental do autismo a “incapacidade para se relacionar normalmente com as pessoas e as situações” (BELISÁRIO FILHO, José Ferreira e CUNHA, Patrícia, 2010, p.08).

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

Surge assim o conceito de autismo, que em síntese é a inabilidade de interagir socialmente devido a dificuldade na linguagem e a comportamento restritivo e repetitivo. Em 1960, estudos demonstravam que a causa do autismo não era de ordem genética ou biológica, cientistas acreditavam ser o impacto social da vida das pessoas a razão de ser ter filhos autistas. Surge então, no final dos anos 60 o conceito como Transtorno Global Do Desenvolvimento. (Revista Mundo da Inclusão, s.d, p.10).

Michael Rutter em 1978 classifica o autismo e propõe sua definição com base em quatro critérios: 1) atraso e desvio sociais não só como deficiência intelectual; 2) problemas de comunicação e novamente, não só em função de deficiência intelectual associada; 3) comportamentos incomuns, tais como movimentos estereotipados e maneirismos; e 4) início antes dos 30 meses de idade. Ao classificar o autismo, Michael Rutter cria um marco divisor na compreensão desse transtorno mental. (AUTISMO E REALIDADE, 2015, s.p.).

A partir de 1994 novos critérios para autismo são estabelecidos e passa a ser incluído na categoria TID (Transtorno Invasivo de Desenvolvimento). Em 1998 surgem estudos de que as vacinas de tríplice, sarampo, catapora e rubéola poderiam ser a causa de nascerem crianças autistas. Tal tese logo se desfaz. Segundo o site Autismo e Realidade (2015, s.p.) nos últimos 20 anos, foram muitos os estudos acerca do autismo. E:

Para chamar a atenção para esse transtorno e despertar o interesse da sociedade, em 2007 a ONU institui o dia 2 de abril – como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Esse ato, pelo seu simbolismo, abriu possibilidades para um maior diálogo entre as famílias, profissionais da área e os próprios indivíduos com autismo. (AUTISMO E REALIDADE, 2015, s.p.).

O Transtorno de Espectro Autista – TEA - é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Essas desordens podem aparecer desde o nascimento ou ao longo do desenvolvimento. E esse transtorno pode ser associado com deficiência intelectual, dificuldades de coordenação motora e de atenção. Algumas pessoas com autismo podem ter dificuldades de aprendizagem em diversos estágios da vida, desde estudar na escola, até aprender atividades da vida diária, como, por exemplo, tomar banho ou preparar a própria refeição.

Algumas pessoas autistas poderão levar uma vida relativamente “normal”, enquanto outras poderão precisar de apoio especializado ao longo de toda a vida. Porque ser autista é uma condição permanente, a criança nasce com autismo e torna-se um adulto com autismo.

(83) 3522.3222

contato@cintedi.com.br
www.cintedi.com.br

Durante muito tempo a pessoa com autismo não se enquadrava como pessoa com deficiência ou mesmo com dificuldade de aprendizagem, o que não lhe garantia os mesmos direitos que pessoas com outras deficiências.

No Brasil, em 27 de Dezembro de 2012, a presidenta Dilma Rousseff instituiu “a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Lei 12.764; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990”. (BRASIL, 2012. Decreto 12.764 de 2012, Artigo 98)

A Lei 12.764 instituiu que a pessoa com autismo é considerada pessoa com deficiência perante a Lei com todos os efeitos legais que lhe é de direito. Sabemos que a criança com autismo tem seus direitos garantidos perante a Lei, o que lhe dá a possibilidade de frequentar a escola regular, mas a escola está preparada para receber uma criança com autismo? Bem, a Lei por si só não garante a formação adequada à criança com autismo, é necessário políticas públicas eficientes e formação qualificada para professores trabalharem com crianças com deficiências, em especial, para atuar com crianças com autismo.

Causa e especificidades

A causa do autismo até os anos de 1980 estava associada a distúrbios adquiridos por influência do ambiente, os mais radicais atribuíam aos pais o fato de por ter uma criança autista em casa.

Atualmente, alguns estudiosos consideram que fatores genéticos contribuem para o nascimento de uma criança autista, poucos são os estudiosos que atribuem ao ambiente essa responsabilidade. O autismo estaria assim, vinculado a um distúrbio neurológico, mas não se pode decretar que seja tão somente questão de herança genética, visto que fatores biológicos também influenciam na modificação do gene. Conforme o médico Dráuzio Varella (2015, s.p.) “há algum tempo foram descritas anormalidades nos cromossomos responsáveis por 10% a 20% dos casos. Os demais seriam causados por alterações em múltiplos genes, surgidas quando os cromossomos se separam durante o processo de divisão celular”.

Em contrapartida, outros estudiosos enfatizam fatores ambientais e genéticos como possíveis causas para o nascimento de crianças com autismo:

Um amplo estudo realizado na Suécia mostra que fatores ambientais são tão importantes quanto à genética como causa do autismo. Estes fatores – não analisados pelo estudo – poderiam incluir, segundo os autores, o nível socioeconômico da família, complicações no parto, infecções sofridas pela mãe e o uso de drogas antes e durante a gravidez (AUTISMO E REALIDADE, 2015, s.p).

Se por um lado estudiosos dão como provável causa a herança genética aliada a biológica, por outro, estudiosos apontam para causas ambientais e genéticas, diante desses apontamentos, podemos perceber que são muitos os fatores que contribuem para o nascimento de uma criança com autismo, e até o momento, não se pode determinar uma única causa.

Em relação às especificidades, a pessoa com autismo pode apresentar prejuízo na interação social e na comunicação. Pode haver atraso ou ausência no desenvolvimento da linguagem e no andar, gestos repetitivos e restritivos. Pode ignorar outras pessoas, não fixar o olhar e quando a fala se desenvolve, pode ser no timbre, entonação ou ritmo diferenciado.

Essas crianças apresentam igualmente estereótipos gestuais, uma necessidade de manter imutável seu ambiente material, ainda que deem provas de uma memória frequentemente notável. Contrastando com este quadro, elas têm, a julgar por seu aspecto exterior, um rosto inteligente e uma aparência física normal.

É possível observar perturbação na compreensão da linguagem, pois não entende perguntas e orientações. Tem interesse por seguir rotinas e rituais. Os movimentos corporais envolvem bater de palmas ou estalar de dedos.

Ressaltamos que há níveis distintos de autismo e, portanto, esses níveis interferem nas especificidades de cada pessoa, nos quadros mais leves há pouco comprometimento da fala e da inteligência, porém, nos quadros mais graves a pessoa torna-se incapaz de qualquer tipo de contato interpessoal, o que faz com que a pessoa fique agressiva e resistente a mudanças.

Tratamento

Quando diagnosticado autismo, o tratamento deve ser iniciado imediatamente, pois, quanto mais cedo à intervenção, melhor será o resultado, porém faz-se necessário, segundo os profissionais envolvidos, que os pais disponham de um tempo para vivenciar a dor da perda (o

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br
www.cintedi.com.br

luto) daquele filho imaginário. É importante a aceitação dos pais que precisam amar e enxergar seu filho como pessoa e que esta tem limitações, mas independente destas, pode desenvolver autonomia e aprender.

O tratamento do autismo depende da gravidade do déficit social e emocional que a pessoa apresenta. Este deve ser iniciado antes dos três anos por meio de reabilitação global. É necessário acompanhamento de equipe multidisciplinar, formada por fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo e terapeuta ocupacional. Em alguns casos, pode ser necessário o uso de medicamentos.

Salientamos que é fundamental que a criança autista tenha também acesso ao processo educacional em escola regular, assim que estiver na idade de frequentar a escola.

Habilidades

As habilidades de uma criança autista podem ser altas ou baixas, dependendo tanto do nível de coeficiente intelectual, como da capacidade de comunicação verbal.

Pessoas com quadro de autismo mais leves podem apresentar habilidades para música, matemática, memorização, desenho e pintura. A razão pela qual alguns indivíduos autistas apresentam estas habilidades ainda é desconhecida. É possível pensar em uma compensação de regiões cerebrais especializadas dadas a deficiência de outras.

Todavia alguns estudiosos discutem essas habilidades seriam apenas reflexo da compensação do cérebro que não foi atingida pelo transtorno e que poderia ocorrer com qualquer pessoa que tenha sofrido algum trauma.

Destacamos que muitas crianças com autismo leve vão crescer e ser capazes de viverem a sua vida de forma quase autônoma. Mas aqueles com autismos mais profundos vão sempre precisar de ajuda. Porém todas as crianças autistas podem ter uma vida feliz se tiverem o apoio e amor da família, médicos, professores e amigos.

Trabalho pedagógico na escola

Para tratar da intervenção pedagógica, é importante perceber que ainda temos um longo caminho a percorrer, a começar pela formação acadêmica que precisa ser mais completa em relação a estudos sobre as deficiências, além de uma preparação, mas eficiente para o futuro (a) professor (a) atuar em sala de aula. A Academia deve promover aulas mais aprofundadas ao (a) estudante de Licenciaturas, visto que, no futuro este (a) profissional precisa estar preparado para educar todas as crianças. Relatos de professores (as) demonstram certo despreparo acrescido de medo ao receber crianças com deficiências.

Enfatizamos que ao receber um (a) aluno (a) com autismo em sala, o (a) professor (a) deve inteirar-se de seu diagnóstico e aprofundar estudos a respeito da deficiência apresentada pela criança a fim de ter mais compreensão para integrar e ensinar o (a) aluno (a). É importante que o (a) professor (a) busque atividades pedagógicas que possibilitam a integração da turma com o (a) colega autista, bem como, atividades que favoreçam a aprendizagem dessa criança.

Em 2004 Montes e Santos, no livro Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem: autismo - apresentam algumas orientações para integrar a criança com autismo no ambiente escolar. Veja:

A educação é uma das formas mais efetivas para ajudar essa criança.

Esse aluno pode aprender tanto em uma sala de aula especial como em uma sala de aula regular, especialmente se ele for pequeno, mas são necessárias adaptações, e pode ser que se faça necessária a presença de um professor auxiliar, principalmente no início do processo de inclusão escolar ou em algumas atividades especiais.

Esse aluno não aprende sozinho na maioria das atividades propostas que os outros alunos conseguem aprender por meio da experiência.

O professor pode se impressionar com a capacidade de aprender desse aluno quando a forma de ensino adotada for a adequada para o aluno.

A comunicação verbal é um dos problemas desse aluno e, portanto, o ensino não pode ser baseado em explicações por meio da linguagem verbal.

A comunicação professor-aluno deve estabelecer-se de forma que o professor se dirija ao aluno com poucas palavras, claras e concretas; de preferência, no começo, apenas com substantivos. A linguagem deve avançar à medida que o professor tenha certeza de que a compreensão de seu aluno avançou.

Fazer escolhas é outro problema específico. Portanto, por um bom tempo, o que vai ser ensinado deverá ser colocado totalmente na rotina do aluno. Nunca se deve deixar a escolha a critério do aluno, pelo menos até que o professor tenha se certificado que o aluno aprendeu a fazer algumas escolhas.

O professor deve ensinar seu aluno com autismo a aprender.

O professor deve trabalhar em colaboração com a família.

O efeito positivo dos outros alunos e das outras pessoas sobre o aluno com necessidades educacionais especiais, somente vai surgir depois que esse aluno começar a adquirir a consciência de si mesmo, e isso só acontece à medida que seu desenvolvimento cognitivo avança. As atividades sociais devem ser apresentadas da mesma forma que todos os outros programas, em pequenos passos, vagarosamente, com constância e persistência.

Limites claros e firmes são muito importantes e devem estar sempre presentes.

Ambiente, horários e materiais organizados e claros são muito importantes.

Assim como um aluno deficiente visual precisa de uma escrita especial, o aluno com necessidades educacionais especiais decorrentes do autismo precisa de um sistema de comunicação que possa entender. (MONTE e SANTOS, 2004, p.28).

Estas orientações não são normas a serem seguidas, mais sim dicas de como se preparar para receber um (a) aluno (a) com autismo. Tudo deve partir do buscar conhecer, para em seguida, traçar estratégias para conduzir o desenvolvimento da criança com autismo.

A revista Mundo da Inclusão (s.d., p. 16 a 29) traz algumas atividades interessantes que contribuem para integração e aprendizagem da criança com autismo, pois, é importante a criança sentir-se incluída nas brincadeiras, conversas e atividades, mesmo que ela não tenha compreensão do todo. Mas seus (suas) colegas vão entender que o (a) colega está participando da aula, assim como o restante do grupo, fazendo com que as próprias crianças facilitem a inclusão do (a) amigo (a) com autismo nas atividades escolares. Atividades como:

Atividade de Linguagem para desenvolver leitura e escrita com texto verbal;

Atividade Raciocínio Lógico para estimular a atenção com quebra-cabeça;

Atividade de Alfabetização para desenvolver leitura e escrita com figuras;

Atividade de Matemática para desenvolver autonomia e raciocínio com jogos;

Atividade de Memória para estimular a memória com jogo de cores;

Brincadeiras para desenvolver concentração e coordenação motora. (REVISTA MUNDO DA INCLUSÃO, s.d., p. 16 a 29)

Muitas vezes, o que falta a um (a) professor (a) é empenho, dedicação e pesquisa. Como vemos há muitas possibilidades pedagógicas a serem desenvolvidas com crianças autistas, destacamos ainda que, são atividades em que todas as crianças podem ser incluídas, não há segregação, e sim integração, as crianças participam juntas e compreendem que todas são capazes.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

É um equívoco buscar atividades diferenciadas para envolver tão somente a criança com deficiência, e o que fazer com as outras crianças na hora dessas atividades? Agindo dessa forma estamos dando tratamento diferenciado às crianças em sala, e isso é tudo o que não devemos fazer, é tratar a criança com deficiência como diferente, digna de piedade.

Enquanto futuras supervisoras, percebemos a importância do trabalho colaborativo em busca de melhorias na estrutura física e educacional da escola. A supervisão precisa estar atenta a essas melhorias, deve propor festas, projetos e atividades, a fim de integrar todas as crianças, e principalmente, promover um ambiente acolhedor e amoroso para crianças que tem limitações em sua aprendizagem por conta de sua deficiência.

A supervisão deve propiciar ao (a) professor (a) suporte teórico e prático nas atividades pedagógicas para com a criança com autismo, cremos que a supervisão também pode indicar a criança para sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, na escola onde a criança estuda ou em outra escola, caso a sua não tenha, bem como promover um bom relacionamento entre a equipe pedagógica e a família da criança.

Considerações

Reconhecemos que promover uma educação inclusiva não é nada fácil. Não é algo que se consiga de uma hora para outra, pois é necessário planejamento, aceitação das diferenças e particularidades da pessoa com deficiência. Uma escola que “inclui” valoriza o seu papel social de compartilhar liderança e estimular a troca de experiências, minimizando as dificuldades do contexto e do aluno.

Muitos entraves a respeito da inclusão das pessoas com deficiência já foram vencidas, mais o primeiro entrave se encontra no próprio preconceito do docente em relação à criança com deficiência. O segundo entrave é a falta de preparo de muitos profissionais que durante a sua formação não foi preparado para a educação inclusiva, ou seja, os cursos de licenciaturas se encontram aquém do que é vivido pelo docente na sua prática. O que nos faz refletir sobre uma necessária mudança na estruturação curricular dos cursos a fim de garantir formação adequada no intuito de preparar o (a) docente para atuar frente a educação inclusiva.

A busca por conhecimento deve ser contínua, ou seja, a cada desafio buscar, pesquisar, para assim desvendar o desconhecido e atender as especificidades de cada aluno (a), tenha ele(a) deficiência ou não.

No decorrer deste trabalho vivenciamos esta experiência de buscar por conhecimento a respeito do autismo, desde o conceito passando pelas causas, especificidades e tratamento até chegarmos a discussão da intervenção pedagógica e da supervisão. Neste percurso nos questionamos como docentes e futuras coordenadora sobre como ensinar ou promover autonomia e educação integradora a uma criança autista, pois, no ambiente escolar a criança autista continuará a ter as mesmas possibilidades de aprender que as outras crianças se lhes forem dadas os meios necessários. Ressaltamos que educar uma criança autista é um trabalho colaborativo, é preciso uma equipe multidisciplinar atuando em parceria para o bom desenvolvimento da criança.

A participação ativa do (a) aluno(a) com deficiência é possível quando professor (a) e supervisores (as) em seu planejamento organizam propostas didáticas, que venham a favorecer a inclusão de todos (as). Aqueles (as) que enfrentam o desafio da inclusão percebem que este processo modifica a vida escolar e a relação com os demais membros da sua escola, modificando inclusive sua formação pessoal e profissional.

Referências

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. Transtornos Globais do Desenvolvimento. In: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Brasília: Ministério da Educação. v. 9 ,2010.

BRASIL. Decreto nº 12.764 de dezembro de 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em 01/10/2015.

MONTE, Francisca Roseneide Furtado do; SANTOS, Idê Borges dos (Coord.). Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem: Autismo. In: Saberes E Práticas Da Inclusão. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

REVISTA Autismo E Realidade. Disponível em <http://autismoerealidade.org/informe-se/sobre-o-autismo/historia-do-autismo/>. Acesso em 01/10/2015.

REVISTA Mundo Da Inclusão. São Paulo: Minuano. Ano 3, n.35, s.d.

VARELLA Drauzio. Possíveis causas do autismo. Disponível em <http://drauziovarella.com.br/crianca-2/os-autistas-e-as-sinapses/>. Acesso em 01/10/2015.



III CINTEDI



(83) 3322.3222
contato@cintedi.com.br
www.cintedi.com.br